



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025,  
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025.**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação da apresentação artística da banda "Chama Chuva" para o evento "Forró de Jabó 2025", por inexigibilidade de licitação, com fundamentação no inciso II, do art 74 da Lei Federal 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de apresentação artística da banda "Chama Chuva" para o evento "Forró de Jabó 2025", a ser realizado na Praça Nossa Senhora da Conceição, no Município de Jaboticatubas/MG.

**Empresa a ser Contratada:** CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA

**Valor total da contratação:** R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

**1 - JUSTIFICATIVA:**

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Arlete Rita Nogueira, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:**

A razão da escolha da banda "Chama Chuva" foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, tendo vista a sua consagração pela opinião pública, conforme comprovado por fotos e documentos anexados ao processo.

**3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA:

- a) Contrato Social da empresa CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA;
- b) Carteira Nacional de Habilitação do único sócio Wagner Carlos Vasconcelos;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

*Wagner*

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

- g) Certidão de Falência e Concordata;
- h) Contrato de Exclusividade e de Representação Artística;
- i) Procuração dando poderes ao Sr. Ailton Reder Ornellas Filho para representar a empresa Chama Chuva Produções Ltda.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 06 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Lorena Soares Torres  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Nayana Karla Marques Silva  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Tércia Maria dos Santos Maia  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Jakeline Lopes da Silva  
Equipe de Apoio